EDITAL Nº 048/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Judicialização da saúde Pública e Suplementar: o novo cenário após as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF**", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, para fins de vitaliciamento e promoção, pela portaria n.º 110 de 22 de abril de 2025, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso**: Judicialização da Saúde Pública e Suplementar: o novo cenário após as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF.

1.2. **Formador:**

Anastácio Lima de Menezes Filho: Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2001), mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (2017) e doutorado em Direito pela Universidade de Brasília (2024). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Acre e magistrado - Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado e Teoria Geral do Direito. Possui formação de formadores Nível I e II. Com atuação em diversas formação na Escola do Poder Judiciário do Acre.

1.3. **Modalidade:** EaD (com aulas síncronas)**.**

1.4. **Carga horária**: 24 horas-aula.

1.5. **Período de Realização**:

EaD: De 02/06 a 04/07/2025:

Aulas Síncronas:

10/06 - 14h às 17h;

24/06 - 14h às 17h;

2/07 - 14h às 16h.

1.6. **Local de realização**: Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ESJUD e Google Meet.

1.7 **Inscrições**: no período de 05 a 26 de maio de 2025.

1.8. **Objetivo**: Ao concluir a formação, os(as) participantes estarão aptos(as) a fundamentar decisões judiciais com base nos princípios da Saúde Baseada em Evidências e da Saúde Baseada em Valor, diretrizes essenciais para a tomada de decisões nas áreas da Medicina e da Farmácia, em consonância com as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF.

1.9. **Origem da Demanda**: PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 411 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Art. 9º, IV Judicialização da Saúde, Resolução CNJ nº 238/2016, Resolução CNJ nº 388/2021, Resolução CNJ nº 388/2021 e Recomendação CNJ nº 146/2023. d) realizar cursos capacitação com os(as) magistrados(as), voltados ao Direito da Saúde e/ou Judicialização da Saúde, conforme Recomendação n. 31/2010. (10 pontos).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

2.3. **Público-alvo remanescente:** Servidores(as) interessados(as) na matéria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados: Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e participação nas aulas remotas.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 e 2.3 deste Edital.

4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA: Direito à saúde: aplicação nos tribunais, abordando a relação entre direito, medicina e farmácia, a judicialização da saúde e o posicionamento dos tribunais brasileiros, com foco na interpretação do STF e nas Súmulas Vinculantes 60 e 61, além de repercussões gerais e recursos repetitivos. Serão analisados os critérios para a decisão judicial em saúde, a saúde baseada em evidências, a avaliação de tecnologias em saúde (ATS), as evidências científicas em saúde e a indústria de produtos e tecnologias. O curso também explorará a judicialização da saúde sob a perspectiva do CNJ, atos normativos, NATJUS e CONITEC, assim como a saúde suplementar, planos de saúde, o posicionamento do STJ e da ANS. A judicialização da pandemia, seus efeitos nos processos judiciais, a posição do STF, os parâmetros decisórios e a jurisprudência da crise serão temas relevantes, culminando na análise de casos concretos e na discussão sobre o futuro da judicialização da saúde pública e suplementar.

5.1 **Estrutura do Curso:**

- Ambientação - 02/06 a 08/06
- **Unidade 01 - Tema: Direito à Saúde e o STF (09 a 15/06)**
    - Aula Síncrona: 10/06 (14h às 17h);
    - Atividade EaD (até 15/06);
- **Unidade 02 - Judicialização da saúde e órgãos de controle: CNJ, ANS e CONITEC e saúde suplementar e sua judicialização (16 a 23/06)**
    - Aula Síncrona: 24/06 (14h às 17h);
    - Atividade no EaD (até 1º/07);

- **Unidade 03 - O Futuro da Judicialização da Saúde Pública e Suplementar (25/06 a 1º/07)**
    - Aula Síncrona: 02/07 (14h às 16h);
    - Atividade no EAD (até 4/07).

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 24h(vinte e quatro horas) e média final igual ou superior a 75 pontos.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1 Organização dos conteúdos: A carga horária de 24 horas-aula será ativa e participativa, combinando exposição teórica com aplicação prática para aprofundar a compreensão da judicialização da saúde pública e suplementar frente às Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF. A fundamentação teórica e prática será abordada em aulas expositivo-dialogadas, com ênfase na interpretação e aplicação das súmulas do STF, promovendo uma análise crítico-reflexiva. A avaliação será contínua, utilizando o ambiente virtual de aprendizagem, fóruns de discussão, questões para reflexão e análise, estudo de caso e parecer simulado. A participação nos encontros remotos será obrigatória para certificação, proporcionando integração e discussão aprofundada. O curso visa desenvolver a capacidade de analisar criticamente demandas judiciais e prolatar decisões fundamentadas no novo cenário jurídico.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será nos encontros remotos será feita através de link liberado pela Esjud. Cada encontro, o aluno deverá fazer o registro de frequência, sempre no início da aula. Na fase EaD, a frequência será mediante a realização das atividades obrigatórias. Caso a formação tenha 10 atividades obrigatórias, o aluno terá 100% de presença se realizar, dentro do prazo, todas as atividades. Caso deixe de realizar alguma será aplicada proporcionalidade. O envio fora do prazo ou deixar de enviar não será contado para fins de frequência.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R$ 6.624,00 (Seis mil seiscentos e vinte e quatro reais) como segue:

8h/a como formador presencial (R$ 300,00) = R$ 2.400,00

16h/a como tutor EaD (R$ 264,00) = R$ 4.224,00

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHULZE, Clenio Jair. Equidade sanitária intergeracional. In: Revista Empório do Direito. 14 Jun. 2021. Disponível em https://emporiododireito.com.br/leitura/equidade-sanitariaintergeracional. Acesso em 15 Jan. 2025.

SCHULZE, Clenio Jair. Direito sanitário no século XXI. Revista Empório do Direito. 22 de Mar de 2021. Disponível em https://emporiododireito.com.br/leitura/direito-sanitario-no-seculoxxi. Acesso em 15 Jan. 2025.

SCHULZE, Clenio Jair. Erro grosseiro e pandemia. Revista Empório do Direito. 22 Fev. 2021. Disponível em: https://emporiododireito.com.br/leitura/erro-grosseiro-e-apandemia

SCHULZE, Clenio Jair. A nova fase da judicialização da saúde. Revista Empório do Direito. 24 Ago. 2020. Disponível em: https://emporiododireito.com.br/leitura/a-nova-fase-da-judicializacaodasaude.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MENDES. Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

SCHULZE, Clenio Jair. Charlie e o Direito à Saúde. In: Revista Empório do Direito. 31 Jul. 2017. Disponível em http://emporiododireito.com.br/leitura/charlie-e-o-direito-a-saude-por-cleniojairschulze. Acesso em 15 Jan. 2025.

SCHULZE, Clenio Jair. O medicamento mais caro do mundo. Revista Empório do Direito. 06 de fevereiro de 2017. Disponível em http://emporiododireito.com.br/backup/o-medicamento-maiscaro-do-mundo/. Acesso 15 Jan. 2025.

SCHULZE, Clenio Jair. Judicialização da saúde baseada em valor. Revista Empório do Direito. 31 de janeiro de 2022. Disponível em https://emporiododireito.com.br/leitura/judicializacao-da- saudebaseada-em-valor. Acesso em 15 Jan. 2025.

ANEXO II

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
05 de maio de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 05 a 26/05/2025		https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.

EaD - De 02/06 a 04/07/2025 **Encontros Síncronos** 10/06 - 14h às 17h 24/06 - 14h às 17h 2/07 - 14h às 16h		Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Realização do Curso: Judicialização da saúde Pública e Suplementar: o novo cenário após as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 29 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez**, **Diretor da ESJUD**, em 05/05/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2086074** e o código CRC **8FF5C5D2**.